Portaria nº 50, de 27 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto contido no art. 31, incisos II e XXI, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Márcia Regina Zanoelo, em substituição à servidora Rozane Fátima Giasson, para integrar a Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Pato Branco, nomeada através da Portaria n° 47, de 9 de outubro de 2017.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 47, de 9 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de outubro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 50, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto contido no art. 31, incisos II e XXI, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Márcia Regina Zanoelo, em substituição à servidora Rozane Fátima Giasson, para integrar a Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Pato Branco, nomeada através da Portaria n° 47, de 9 de outubro de 2017.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 47, de 9 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de outubro de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:6537E063

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2017. Edição 1370
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7005| Pato Branco, 31 de outubro de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO JOÃO – ESTADO DO PARANÁ
MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA
OFICIAL

EDITAL

MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de São João, Estado do Paraná,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontram depositados em seu Cartório, sito à Rua Rio Grande do Sul, 110, nesta cidade e Comarca de São João PR, os documentos exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o registro do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁGUAS", de propriedade do WISLAND SCHNEIDER IMÓVEIS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.909.574/0001-94, sobre a área de 13.602,80 m2, de Parte do Lote nº 122-A da Gleba nº 06 do Imóvel Chopinzinho, situado no Quadro Urbano das "Águas Termais", no municipio de Sulina, desta Comarca de São João PR, objeto da matrícula nº 5.310, deste Cartório, aprovado conforme Lei Municipal nº 935/2017, de 29 de Agosto de 2017.- Ditos documentos ficam franqueados ao exame dos interessados.-

São João, 19 de Outubro de 2017.-

Maria da Graça Burko Rocha
Oficial



ERRATA

Retificam-se as publicações dos dias 28 e 29 de outubro de 2017, efetuadas no Diário do Sudoeste (Publicações Legais), Ano XXXII, edição nº 7004, página B-8, passando a viger a seguinte redação:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2015 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: ANDRADE & SOUZA – MONITORAMENTO – LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.717.164/0001-37.
OBJETO: Prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato n.º 127/2015 – PMM.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de fevereiro de 2018
VIGÊNCIA: 23 de março de 2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consignadas no orçamento 2017 e 2018
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2017.

Mangueirinha, 23 de agosto 2017.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO VITORINO LTDA - EPP., torna público que recebeu do IAP, a prorrogação da Licença de Operação para Posto de combustíveis para veículos automotores, instalado na Avenida Brasil Argentina, n° 561, Vitorino, Paraná. Licença nº 132744-R1. Validade: 25/10/2021.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

SADI DALLO MECÂNICA - ME, torna público que recebeu do IAP a Licença Prévia de nº 1300073, válida até 26/09/2018, serviços de reparação mecânica de caminhões, Ônibus e veículos pesados a ser instalada na Rua Sen. Atílio Fontana, 1995 – Zona suburbana –Dois Vizinhos-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A EMPRESA ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IAP, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A USINA DENOMINADA CGH SALTO ESTRELA INSTALADA NA FAZENDA SANTA CLARA, LOCALIDADE SALTO DO PINHAL, AS MARGENS DO RIO CHOPIM, MUNICÍPIO DE PALMAS/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 51, de 27 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXI do artigo 31 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal), RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 3 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de outubro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
CNPJ 00.791.289/0001-04
Rua Valentin Olivo, nº 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 32461648
CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná
E-mail: camara@camarasaudade.pr.gov.br - Site: www.camarasaudade.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 10
Pregão Presencial nº 03
Regido pelas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93

OBJETO: A aquisição de uma (01) impressora multifuncional monocromática a laser, para uso interno do Poder Legislativo, conforme especificações integrantes deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – GLOBAL.

VALOR DO CONTRATO R$: 3.283,33.

ABERTURA: 14 de Novembro de 2017, às 14:00 hs, na sala de reunião das comissões em anexo a Câmara de Vereadores

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: No Setor Contábil ou Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, à Rua Valentin Olivo nº 727 – centro – na cidade de Saudade do Iguaçu/PR, ou pelos fones (046) 3246-1211 e 3246-1648.

RETIRADA DO EDITAL: solicitação através do e-mail: camara@camarasaudade.pr.gov.pr

Saudade do Iguaçu (PR), 30 de Outubro de 2017.

IRINEU ANTÔNIO PERUZZO

Presidente do Poder Legislativo.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 37/2017 - PR
Processo Administrativo: 156/2017
Processo de Licitação: 156/2017
Data do Processo: 25/09/2017
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 156/2017
b) Licitação Nr.: 37/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/10/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTO NUTRICIONAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	(em Reais R$) Total dos Itens
- 001070 - A C Materiais Médicos Ltda	14	66.590,00
- 001624 - ILG COMERCIAL LTDA-ME	8	20.315,00
- 001742 - Implatech Ltda ME	12	50.920,00
- 001677 - K.G.VAÇCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS- ME	20	175.576,00
- 001329 - Merco Soluções em SAúde Ltda	1	55.691,25
- 001848 - NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	15	76.665,00
- 001333 - PRO-VIDA Comércio de Equipamentos Ltda EPP	17	110.755,00
- 001847 - SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA -	20	170.263,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (21)	107	726.775,25

Altair José Gasparetto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 50, de 27 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto contido no art. 31, incisos II e XXI, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Márcia Regina Zanoelo, em substituição à servidora Rozane Fátima Giasson, para integrar a Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Pato Branco, nomeada através da Portaria n° 47, de 9 de outubro de 2017.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 47, de 9 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de outubro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A SAN RAFAEL SEMENTES E CEREIS LTDA – FILIAL 11, torna público que requererá do IAP Licença Prévia para atividade de comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados sobre parte do lote 101 - imóvel denominado Jaracatiá, Município de São João , Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2017.

O MUNICÍPIO de **Bom Sucesso do Sul**, torna público que às 09:01 horas do dia 17/11/2017, na Sede do Municipio de Bom Sucesso do Sul, Rua Candido Merlo, centtro, Sala de Licitações e Contratos, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4	01	330.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Josiane Folle, na Rua Candido Merlo, 290 Bom Sucesso do Sul, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 3234 - 1135 - E-mail pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial ou na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura, das 08:00 às 17:30 horas.

BOM SUCESSO DO SUL, 30 de OUTUBRO de 2017.

PREGOEIRO
JOSIANE FOLLE

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 0199/2.017
SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por Anulação no Orçamento do Município de Clevelândia para exercício de 2.017 no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.579 de 20 de outubro de 2.016.
Decreta:
Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2.017, um crédito adicional suplementar por anulação na importância de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:
05 - Secretaria Municipal Saúde e Saneamento
05.02 - Fundo Municipal de Saúde
103020015.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 - 000 - Material de Consumo..... 100.000,00
3.3.90.30.00 - 303 - Material de Consumo..... 200.000,00
TOTAL..... 300.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos de vindos de anulação conforme rubricas abaixo especificadas:
05 - Secretaria Municipal Saúde e Saneamento
05.02 - Fundo Municipal de Saúde
103020015.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 300.000,00
TOTAL..... 300.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.
Clevelândia, em 30 de outubro de 2.017.
ADEMIR JOSE GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 90/2017, que tem por objeto a AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; passando para as 09:00 (nove) horas do dia 17 de novembro de 2017, em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Fica alterada a descrição do item 09 do Termo de Referência do Edital. O edital alterado encontra-se disponível no site www.coronelvivida.pr.gov.br ou na sede do Município de Coronel Vivida. Coronel Vivida, 30 de outubro de 2017. Ademir Antonio Azilieiro, Presidente da CPL.